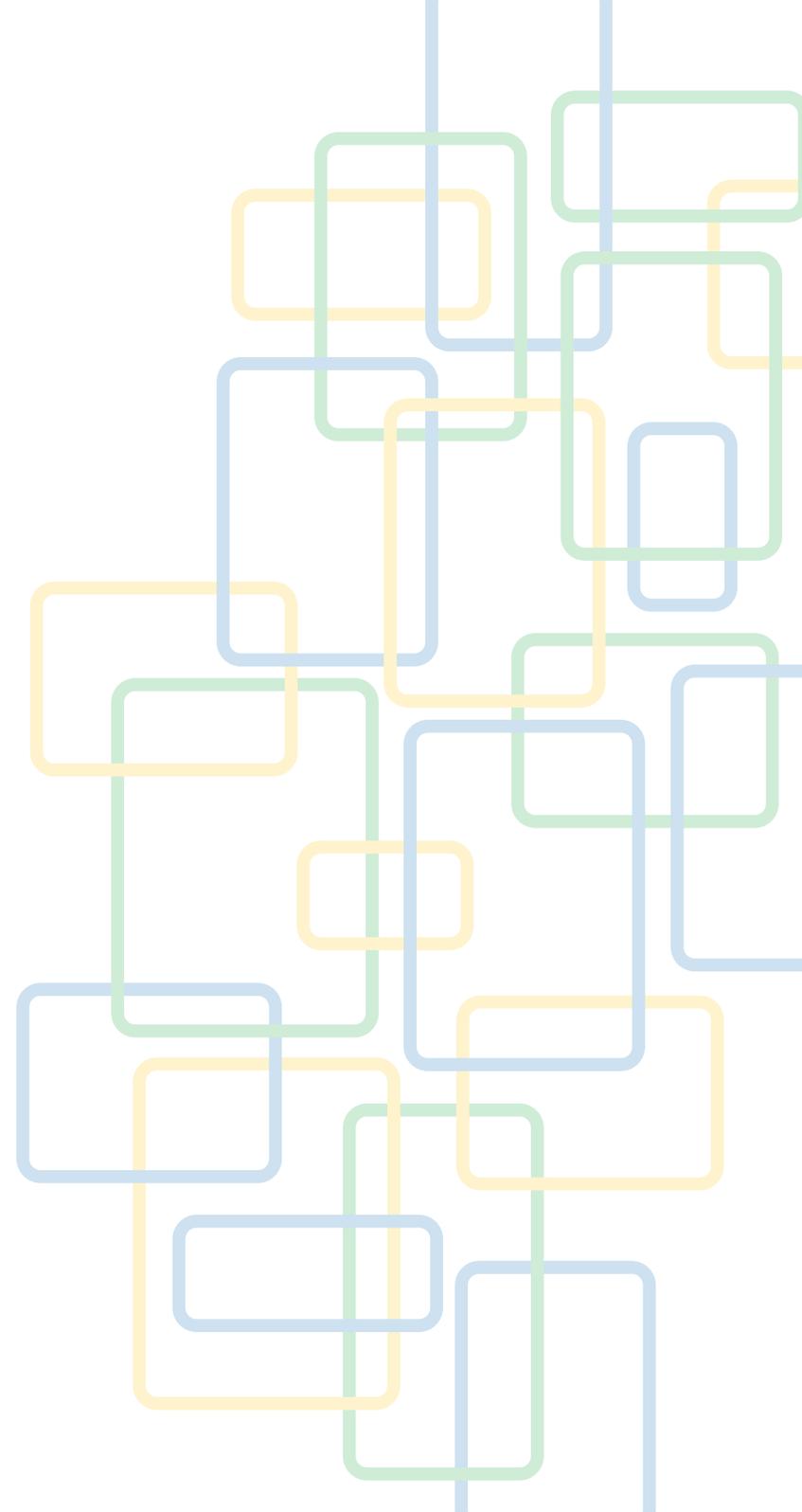


FEP

Fundo de Apoio à Estruturação
de Projetos de Concessão e PPP

MANUAL DE USO DE MARCA 2022

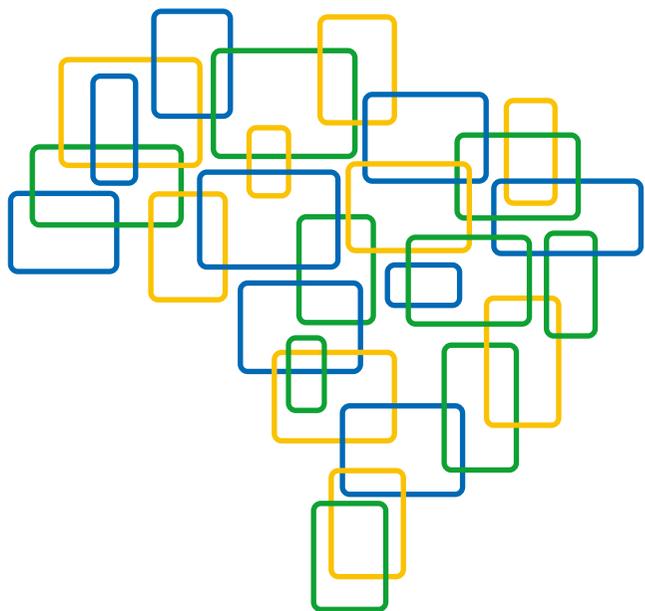




ÍNDICE

I. APRESENTAÇÃO.....	04
II. VARIAÇÃO	05
III. TIPOGRAFIA	06
IV. REFERÊNCIA DE CORES.....	07
V. VARIAÇÃO P&B.....	09
VI. ESPAÇAMENTO E PROPORÇÃO	10
VII. APLICAÇÃO	12
VIII. PROIBIÇÕES.....	14





F E P

**Fundo de Apoio à Estruturação
de Projetos de Concessão e PPP**

I. Apresentação

A marca do Fundo de Apoio à Estruturação de Projetos de Concessão e PPP (FEP) foi idealizada a partir da estilização gráfica da forma geográfica do território brasileiro.

O grafismo foi construído a partir de 27 formas geométricas interligadas, representando os 26 estados brasileiros e o Distrito Federal, que reforçam a ideia de atuação do Fundo em apoio aos governos subnacionais.

A marca se apropria das cores presentes na bandeira brasileira, fortalecendo o conceito de nacionalidade do Fundo.



II. Variação

A variação sem o nome do Fundo por extenso deve ser utilizada para aplicações em formatos pequenos ou em formatos em que não seja possível a leitura do lettering. A aplicação deve ser de acordo com as regras deste manual.





III. Tipografia

A tipografia adotada para a construção da marca é Gotham em duas variações. Para a sigla FEP na variação Ultra e para o lettering do nome em extenso na variação Bold.

Gotham Bold

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

aãbcdeéêfghijklmnopqrstuüvwxyz,.,:;!/?/()

1234567890@#\$%&

Gotham Ultra

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

aãbcdeéêfghijklmnopqrstuüvwxyz,.,:;!/?/()

1234567890@#\$%&

IV. Referência de cores (COLORIDA)

As cores utilizadas na composição cromática do logotipo, para impressão (CMYK) e formatos digitais (RGB) seguem o padrão de cores estabelecido abaixo.



#10A134

#FBC302

#0168B4

**Fundo de Apoio à Estruturação
de Projetos de Concessão e PPP**

#4C4C4C

#10A134
C= 81 M= 4 Y= 100 K= 0
R= 16 G= 161 B= 52

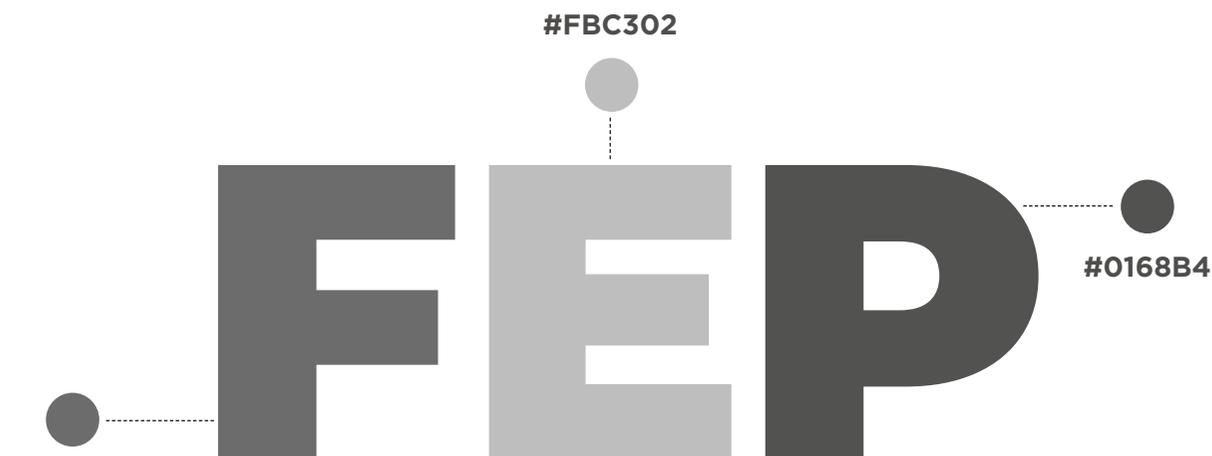
#FBC302
C= 1 M= 25 Y= 94 K= 0
R= 251 G= 195 B= 2

#0168B4
C= 89 M= 55 Y= 0 K= 0
R= 1 G= 104 B= 180

#4C4C4C
C= 62 M= 53 Y= 51 K= 48
R= 76 G= 76 B= 76

IV. Referência de cores (TONS DE CINZA)

As cores utilizadas na composição monocromática do logotipo, para impressão (CMYK) e formatos digitais (RGB) seguem o padrão de cores estabelecido abaixo.



#10A134

#FBC302

#0168B4

**Fundo de Apoio à Estruturação
de Projetos de Concessão e PPP**

#4C4C4C

#6A6A6A
C = 0 M = 0 Y = 0 K = 59
R = 106 G = 106 B = 106

#BFBFBF
C = 0 M = 0 Y = 0 K = 25
R = 191 G = 191 B = 191

#515151
C = 0 M = 0 Y = 0 K = 0
R = 1 G = 104 B = 180

#4C4C4C
C = 62 M = 53 Y = 51 K = 48
R = 76 G = 76 B = 76

V. Variação P&B

POSITIVA



NEGATIVA



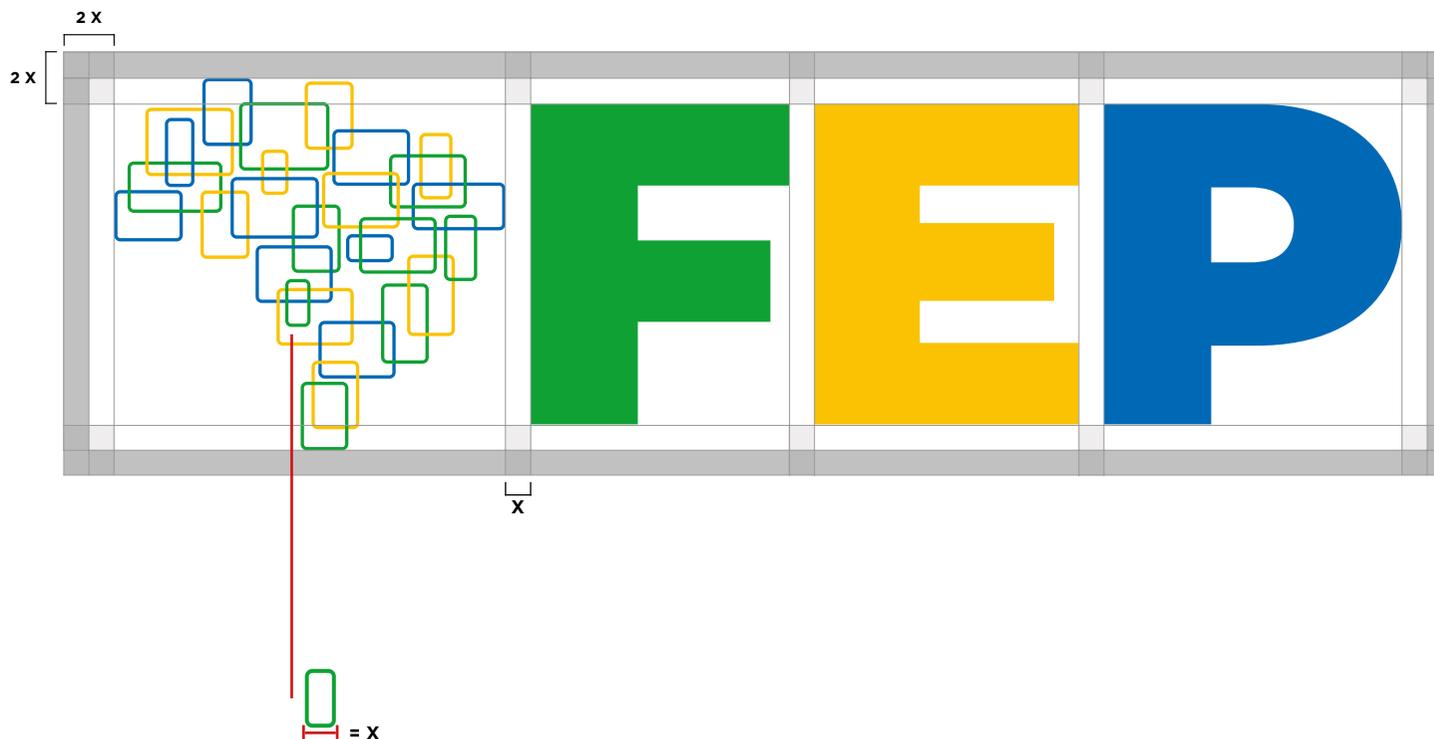
VI. Espaçamento e proporção

O valor de “x” determina tanto o espaçamento dos elementos que compõe o logotipo, quanto a área de segurança ao redor da marca. Nenhum elemento, além da marca, deve estar dentro dessa área.



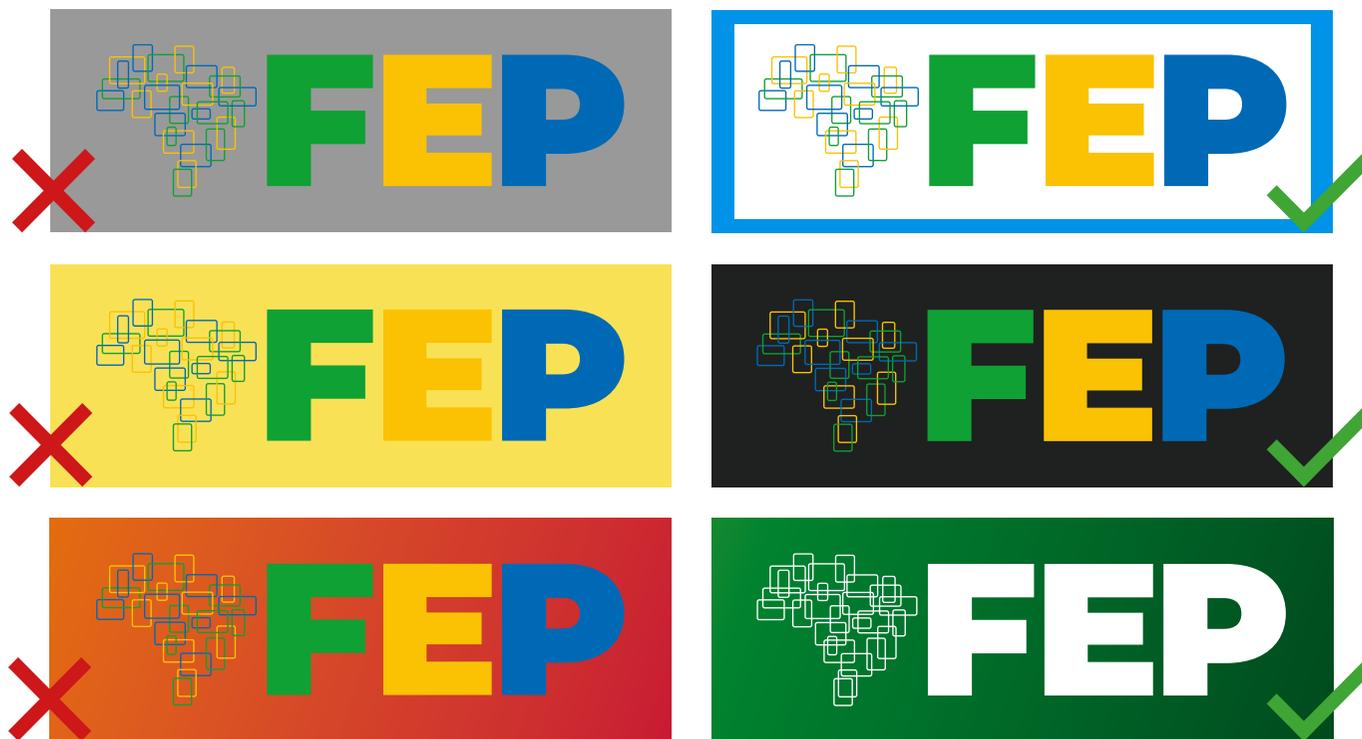
VI. Espaçamento e proporção

O valor de “x” determina tanto o espaçamento dos elementos que compõe o logotipo, quanto a área de segurança ao redor da marca. Nenhum elemento, além da marca, deve estar dentro dessa área.



VII. Aplicação (FUNDO ESTÁVEL)

Para aplicação em fundos estáveis que prejudiquem a leitura ou visibilidade de qualquer elemento da marca, deve-se adotar uma forma branca em torno da marca, respeitando as regras de espaçamento e margem de segurança descritas nesse manual. Pode-se também adotar a aplicação das versões positiva e negativa, desde que haja contraste suficiente para que não prejudique a leitura.



VII. Aplicação (FUNDO INSTÁVEL)

Para aplicação em fundos instáveis que prejudiquem a leitura ou visibilidade de qualquer elemento da marca, deve-se adotar uma forma branca em torno da marca, respeitando as regras de espaçamento e margem de segurança descritas nesse manual. Pode-se também adotar a aplicação das versões positiva e negativa, desde que haja contraste suficiente para que não prejudique a leitura.



VIII. Proibições

A marca FEP não deve ser reconstruída ou vetorizada a partir de imagens, deve-se sempre utilizar os arquivos em vetor ou em alta resolução disponibilizados. Não é permitida qualquer ação que descaracterize ou modifique a marca, tais como:



ALTERAR CORES



SUBTRAIR ELEMENTOS



REARRANJAR ELEMENTOS



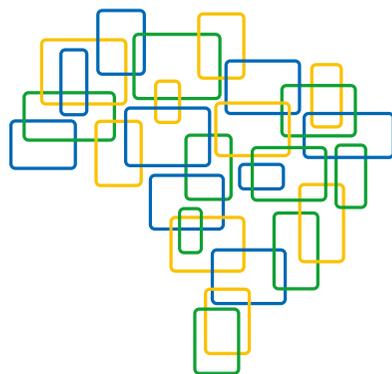
DISTORCER



ROTACIONAR



NÃO RESPEITAR A
MARGEM DE SEGURANÇA



FEP

Fundo de Apoio à Estruturação
de Projetos de Concessão e PPP

PROGRAMA DE
PARCERIAS DE
INVESTIMENTOS



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL